

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: CARCINICULTURA EM ZONA COSTEIRA (Resolução CEPRAM 60/2017)

	FASE:	REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO			
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO		
		Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado	PROTOCOLO		
1	BÁSICO	(responsável legal) OU procurador, se couber;			
2	BÁSICO	BÁSICO Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;			
3	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;			
4	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;			
5	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;			
6	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);			
7	BÁSICO	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);			
8	BÁSICO	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de			
٥	BASICO	Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);			
9	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;			
10	BÁSICO	Documento que comprove a propriedade do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou			
10	DASICU	Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;			
11	BÁSICO	Cadastro Ambiental Rural - CAR individual da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(éis) rural(ais);			
12	BÁSICO	Cópia do Cadastro Técnico Estadual – CTE (para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais conforme			
	5715166	a Lei Estadual 7827/2016), se couber;			
	ESPECÍFICO ESPECÍFICO	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento			
13 14		válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao			
		uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;			
		Cópia de Documento da CASAL e/ou SAAE declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e			
		sistema de tratamento), se couber;			
15	ESPECÍFICO ESPECÍFICO	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de			
		Caracterização da Atividade;			
16		Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida			
16		pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;			
	ESPECÍFICO	supterraneo du captação supernicia; Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
17		- SEMARH, em caso de lançamento de efluentes tratados, expedida pela secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos nidricos			
	ESPECÍFICO TÉCNICO	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:			
18		- SEMARH, em caso de lançamento de Efluente tratado em Corpo Hídrico;			
		Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS			
		específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado			
19		pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)			
		profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e sócioeconômico;			
		Planta de Localização e Situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno			
	TÉCNICO	de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados,			
20		Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais)			
		habilitado(s);			
	TÉCNICO	Plano de monitoramento da qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com a devida Anotação de Responsabilidade			
21		Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);			
		Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)			
22		profissional(ais) habilitado(s);			
23	TÉCNICO	Projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes (Estação de Tratamento de Efluente - ETE ou Sistema Individual), com			
		memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais)			
		habilitado(s) para a elaboração do(s) projeto(s) executivo(s) do empreendimento;			
24	TÉCNICO	Licença Ambiental de cada fornecedor de alevinos/pós - larva;			

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"

	O STATUS DO DO SESSO DE LIGENSIA AFRICA	É DECIDIO O COLLO HACIDOUTE DOS DASTE DO INTERESCADO H
L - EMICASO DE DOCUMENTACAO PENDENTE.	O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO I	É DEFINIDO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO ".

- 2 O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO GELIC.
 3 A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
 4 O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13° Lei Estadual 6787/2006)
- 5 DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

LOCAL E DATA
 NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL